Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2017

"Declara zona residencial e comercial (mista) o Jardim Credirna."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º:- Fica declarada zona residencial e comercial (mista)o Jardim Credirna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2017

ODAIR DONIZETI PIRINOTO
VEREADOR - PTB

Justificativa:

Esta é uma reivindicação de diversos proprietários de imóveis no Jardim Credirna que construíram barracões e agora não conseguem alugar em razão de estar irregular sem o habite-se, por ser o referido bairro zona estritamente residencial.